

Registro de Atos - 501

Sala da Câmara Municipal de Itapemirim

Almir Forte
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESTINO: *02/10/95*

NUMERO: *2707/95*

CÓDIGO:

DB

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 161/95

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM TASSARELLA - PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA LUIS BOLTURA, BAIRRO SÃO GERALDO =

PROJETO EM 1ª. DISCUSSÃO

Em *09/10/95*

Almir Forte

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 20 Discussão por UNANIMIDADE

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Data da Sessão 13/11/1995

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

Presidente

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*5 cont
7 obr*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 161/95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIS BOLTURA, a rua que se inicia próximo ao nº 29 da RUA DOMINGOS FABRIS e termina sem ter saída, no bairro São Geraldo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O cidadão homenageado com o nome desta rua residiu 36 anos no Bairro São Geraldo, tendo vivido apenas 43 anos. Foi lavrador durante sua vida de trabalhador, tendo se casado com Dona Irene Pereira Boltura com a qual teve três filhas: Maria de Fátima, Joelma e Rita Regina.

Sala de Sessões, 02 de Outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELA

VEREADOR - P.F.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/10/95	DE 2707R/95
DESTINO: DG	CÓDIGO:

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 02/10/1995

(Rubrica do Presidente)



3/10/95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 161 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIS BOLTURA, a rua que se inicia próximo ao nº 29 da RUA DOMINGOS FA - BRIS e termina sem ter saída, no bairro São Ge - raldo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O cidadão homenageado com o nome desta rua resi - diu 36 anos no Bairro São Geraldo, tendo vivido apenas 43 anos. Foi lavrador durante sua vida de trabalhador, tendo se casado com Dona Irene Pereira Boltura com a qual teve três filhas; Maria de Fátima, Joelma e Rita Regina.

Sala de Sessões, 02 de Outubro de 1995.

EDISON VALENTIM PASSARELA

VEREADOR - P.F.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
LEI Nº 0211091	PROJETO Nº 270719
DESTINO:	CÓDIGO:
DB	

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões: 02/10/1995

(Rubrica do Presidente)

50/2000

RUA LEUCÁDIA COELHO VALDO

JOSE PASSABON

RUA ANTONIO MENGALI

RUA LUIS BOLTURA

R. JOSE VICENTE

RUA JOÃO SASSO

BAR PENHA

DOMINGOS FABRIS

ESCADARIA
JOSE QUINELARD

VITORIO MOLINAROLI

SICILIANAMENTO RUAS S. SEVERINO

Os
de

HISTÓRICO DA VIDA DE LUIZ BOLTURA

Filho de Primo Boltura e Maria Brandolini;
Foi casado com Irene Pereira Boltura;
Nasceu no dia 08 de julho de 1940 e faleceu no dia
07 de junho de 1983;
Residiu 36 anos no bairro São Geraldo.

FILHAS DE LUIZ BOLTURA E IRENE PEREIRA BOLTURA:

Maria de Fátima, Rita Regina e Joelma.

Irmãos: Luiza Boltura e Marcos Boltura.

Cach^o. de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.

HISTÓRICO DA VIDA DE LUIZ BOLTURA

Filho de Primo Boltura e Maria Brandolini;
Foi casado com Irene Pereira Boltura;
Nasceu no dia 08 de julho de 1940 e faleceu no dia
07 de junho de 1983;
Residiu 36 anos no bairro São Geraldo.

FILHAS DE LUIZ BOLTURA E IRENE PEREIRA BOLTURA:

Maria de Fátima, Rita Regina e Joelma.

Irmãos: Luiza Boltura e Marcos Boltura.

Cach^o. de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.

08/10/95

HISTÓRICO DA VIDA DE
CURRICULUM VITAE

71 1/8
2/8

Luiz Boltura

Filho de Maria Brandolini e Primo
Boltura

Casado com Irene Pereira Boltura

Irmão de Luiza Boltura e Marcos Boltura

Residiu 36 anos no Bairro S. Geraldo

Quando faleceu residia na Rua Luiz
Brandolini

Morreu no dia 08.01.40

FALECEU 7/6/83

CASOU-SE Em 11.5.74

DEIXOU 3 FILHAS

MARIA FÁTIMA

BITA REGINA

JOELMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2/0/53

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBITO N. 6013

Handwritten initials and numbers

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls 48v do livro nº 0-8 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Luiz Baltura" falecido nos 07 de junho de 1953 à 5 17 hora 5e ma. em trânsito, a sua Feliciano Mariana, sua cidade do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador - natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com 43 anos, de idade, estado civil casado filho de Primo Baltura e de Da. Maria Brandalim

Foi declarante Luiz Carlos Borges, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Abel Fari Arnan Junior que deu como causa da morte Parada cardi. respiratoria

e o sepultamento será feito no cemiterio de: esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 08 de junho de 1953

Handwritten signature
Oficial do Registro Civil
Substituto

08/06/1953



- 09 -
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 161/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

[Handwritten signature]

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

[Handwritten signature]

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 161

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSABELA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento da matéria.

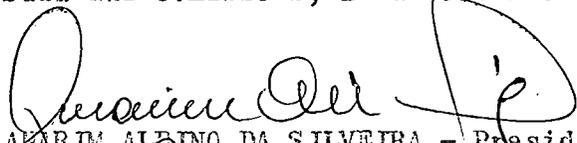
VOTO DO MEMBRO:

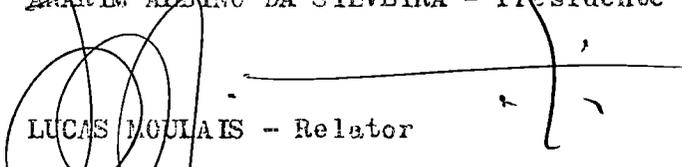
Voto pelo encaminhamento da matéria.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.


AMARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


EGIMAR FERREIRA - Membro